



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 127/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 9.2024.0700.001054-0,

DESIGNA o Desembargador Militar Vice-Presidente Sergio Antonio Berni de Brum, Id Func. 3358755, o Desembargador Militar Corregedor-Geral Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, a Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, o Diretor Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o Coordenador Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, a Analista do Poder Judiciário Francine Feldens, Id. Func. 3393917, a Secretária da Vice-Presidência Luciana Busin do Amaral de Carvalho, Id. Func. 4446488, a Oficial de Gabinete Diones Gabana de Souza, Id. Func. 2214520, o Secretário da Corregedoria-Geral da JME Olavo Garcia Renner, Id. Func. 4231554, a Oficial de Gabinete Silvia Teresinha Cerveira Rollsing, Id. Func. 2288095, e servidor em Gratificação Especial Carlos Roberto Teixeira Ketz, Id. Func. 2308126, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão Especial para Avaliação Documental e Gestão da Memória dos Processos Atingidos pela Enchente (CEADGM-PE), cuja finalidade é a de avaliar e gerenciar documentos atingidos pelo desastre natural que assolou nosso Estado, além de elaborar diretrizes para o manejo dos arquivos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.748, de 18 de setembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).